



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, de 03 de março de 2023

Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1/2023.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1, de 18 de janeiro de 2023, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. As Reuniões mencionadas no *caput* deste artigo serão realizadas no Teatro Municipal de Alfenas, localizado na Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 350, Centro, às 19h.

Art. 2º Permanecem ratificados os demais dispositivos do Decreto Legislativo nº 1/2023.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2023.

Câmara Municipal de Alfenas, 8 de março de 2023

CCLJRF

Katia Geralda Silva Goyatá
Presidente da Comissão - CCLJRF

Vagner Tarçísio de Moraes
Relator(a) - CCLJRF

Braz Fernando da Silva
Secretário(a) - CCLJRF



Assinado com senha por Katia Geralda Silva Goyatá - 08/03/2023 08:20:10, Vagner Tarçísio de Moraes - 08/03/2023 08:20:16, Braz Fernando da Silva - 08/03/2023 08:20:23, Documento Nº 2209 - REDAÇÃO FINAL Nº 1/2023 - consulta à autenticidade em: <http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openfo>



2022000300440697